




ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, DEFESA DO CONSUMIDOR E DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2023

Aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor e Defesa das pessoas com Deficiência, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência da Vereadora Francisca Carneiro dos Santos. Foram convocados os Vereadores Odirlei José de Magalhães – Relator e José Roberto dos Santos – Membro. Registraram presença os Vereadores José Roberto dos Santos – Membro e Francisca Carneiro dos Santos. Ausente o Vereador Odirlei José de Magalhães que justificou através do ofício nº 094/2023. Diante da ausência do relator, o membro da comissão foi designado para exercer a relatoria dos projetos inseridos na ordem do dia. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** A Presidente Francisca Carneiro dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 651/2023**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos oficiais, o mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências. **2) Projeto de Lei nº 666/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que declara utilidade pública municipal a Associação Kalungar. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 651/2023**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos oficiais, o mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências. O Relator *ad hoc*, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Francisca acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 666/2023**, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, que declara utilidade pública municipal a Associação Kalungar. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. O Relator *ad hoc*, Vereador José Roberto, realizou a leitura do seu voto favorável ao referido projeto. A Presidente, Vereadora Francisca acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e quarenta e oito minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Relator *ad hoc*, Vereador José Roberto dos Santos e Presidente, Francisca Carneiro dos Santos.


~~Francisca Carneiro dos Santos~~
Presidente


José Roberto dos Santos
Relator *ad hoc*
ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 006, DE 2023

DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, sobre o Projeto de Lei nº 651/2023, que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos oficiais, o mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, no âmbito do município de Patrocínio e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Odirlei José de Magalhães

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, objetiva incluir no calendário de eventos oficiais do Município, o mês “Maio Furta-Cor”, dedicado às ações de incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que é de fundamental importância a conscientização sobre a saúde mental materna, visto que há um aumento alarmante de casos de depressão, ansiedade e suicídio.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.
Patrocínio/MG, 05 de julho de 2023.

José Roberto dos Santos
Relator *ad hoc*

A presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator *ad hoc*, manifestou-se pela aprovação do projeto.

Francisca Carneiro dos Santos
Presidente

PARECER Nº 007, DE 2023

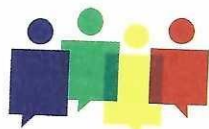
DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS, DEFESA DO CONSUMIDOR, DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, sobre o Projeto de Lei nº 666/2023, que declara utilidade pública municipal a Associação Kalungar.

RELATOR: Vereador Odirlei José de Magalhães

I – RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz, objetiva reconhecer a utilidade pública da Associação Kalungar, que presta serviços à comunidade Patrocinense desde 27 de setembro de 2019,





contribuindo nas áreas de assistência social comunitária, através do oferecimento de serviços psicológicos e advocatícios a mulheres que sofrem violência doméstica.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que a Associação Kalungar presta relevantes serviços de interesse do Município, com atuação enfática no combate à violência contra mulheres, mediante ações educativas, assistência psicológica e jurídica.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto.

Patrocínio/MG, 05 de julho de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator ad hoc

A presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator ad hoc, manifestou-se pela aprovação do projeto.

Francisca Carneiro dos Santos

Presidente

Patrocínio/MG, 05 de julho de 2023.

Laressa da Silva Bonela

EM BRANCO